



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

ANO XIII – Edição Nº 1131 – São Rafael/RN – Sexta-feira 03 de Setembro de 2021
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 028, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no âmbito da administração pública do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o atual cenário de enfrentamento, prevenção e contenção à pandemia do Corona vírus (COVID19);

Considerando, o feriado do dia 07/09/2021, data em que se comemora o feriado da Independência do Brasil;

DECRETA:

Art.1º – Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no dia 06/09/2021 (segunda-feira), no âmbito da administração pública do Município de São Rafael/RN, em virtude do feriado no dia 07 de setembro de 2021, onde se comemora o feriado da Independência do Brasil.

Art.2º - O disposto no artigo anterior NÃO SE APLICA as unidades setoriais cujo os serviços sejam considerados ESSENCIAIS E CONTÍNUOS, principalmente as repartições com escalas e plantões pré-determinados.;

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

São Rafael/RN, 03 de setembro de 2021.
GABINETE DO PREFEITO.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.001/2021-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): RAMON LINDERSON JANUARIO TEIXEIRA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 09.001/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 421/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de setembro de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.002/2021-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 09.002/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 421/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de setembro de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.003/2021-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): WALFREDO PEREIRA DE MELO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL:

Contrato Administrativo Nº 09.003/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 421/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de setembro de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.004/2021-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): JOSE TIAGO DA SILVA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 09.004/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 421/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de setembro de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.005/2021-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): DAMIAO PEREIRA DA SILVA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 09.005/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 421/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de setembro de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.006/2021-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): WASHINGTON WAGNER DE FRANÇA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 09.006/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 421/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de setembro de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021 Pregão Presencial Nº 13/2021/SEMED EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): E. M. DE OLIVEIRA - ERIELI
CNPJ nº: 35.295.146/0001-96.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar (locação de veículos com motorista e combustível), de alunos da educação infantil, básica e ensino médio (nos horários matutino, vespertino) do município de São Rafael/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 599.472,00 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 31/08/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 07.001
Ação:	2031- Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/PETERN
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15200000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados.

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 07.001
Ação:	2031- Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/PETERN

Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
 Gabinete Civil
 CNPJ: 08.085.417/0001-06

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 07.001
Ação:	2031- Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/PETERN
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	11230000 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002.

São Rafael/RN, 01 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06
 RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
 CPF. nº 012.463.954-28
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

E. M. DE OLIVEIRA - ERIELI

CNPJ nº: 35.295.146/0001-96.
 Erivaldo Medeiros de Oliveira
 CPF nº 201.166.914-68
 Representante Legal.
 CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.007/2021-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
 CONTRATADO(A): FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 09.007/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 421/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de setembro de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.008/2021-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
 CONTRATADO(A): GERMANO AVELINO VARELO FILHO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 09.008/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 421/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de setembro de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

DECRETO Nº 006 , DE 01 de junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Rafael/RN , 01 de junho de 2021

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					975.000,00
02.001 SECRETARIA DE GOVERNO					40.000,00
2002 Funcionamento das Atividades do Gabinete do Prefeito					40.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	40.000,00
05.031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					560.000,00
2011 Funcionamento da Estratégia Saúde da Família					120.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	120.000,00
2016 Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC/AIH					360.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	10.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	230.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	120.000,00
2017 Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria)					10.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000	0001	10.000,00
2009 Funcionamento do Programa Saúde Bucal - PSB					30.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	30.000,00
2053 Funcionamento do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ					10.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	10.000,00
2026 Funcionamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF					30.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	30.000,00
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					208.000,00
2047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					208.000,00
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	88.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	120.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					10.000,00
2032 Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL					10.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11220000	0001	10.000,00
08.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					16.000,00
2038 Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social					16.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	16.000,00
10.001 SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE					141.000,00
2048 Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente					141.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	141.000,00
Anexo II (Redução)					975.000,00
02.001 SECRETARIA DE GOVERNO					40.000,00
2002 Funcionamento das Atividades do Gabinete do Prefeito					40.000,00
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	19.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	21.000,00
05.031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					560.000,00
2011 Funcionamento da Estratégia Saúde da Família					8.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	4.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	4.000,00
1052 Aquisição de Veículo para o Programa Saúde da					50.000,00

Família			
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	50.000,00
1043 Reforma do Hospital Municipal Dr. Antônio Ferreira Sobrinho na Sede do Município			4.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	4.000,00
2013 Funcionamento do Programa na Área Específica de Atenção Básica - PAB-FIXO			9.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	9.000,00
2016 Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC/AIH			17.500,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	4.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	4.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	4.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	1.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	4.000,00
2017 Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria)			26.000,00
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12110000	0001	500,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12110000	0001	1.500,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12140000	0001	24.000,00
2018 Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			5.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12110000	0001	1.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12110000	0001	1.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000	0001	1.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	1.500,00
1016 Construção ou Readequação de Aterro Sanitário			90.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12200000	0001	90.000,00
1012 Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico no Município			100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12200000	0001	100.000,00
1011 Ampliação da Rede de Abastecimento de Água			240.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12200000	0001	240.000,00
2009 Funcionamento do Programa Saúde Bucal - PSB			4.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	4.000,00
2026 Funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF			3.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	3.000,00
2064 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos			2.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	2.000,00
2067 Vigilância em Saúde			1.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	1.500,00
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			208.000,00
2047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			35.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	26.000,00
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	9.000,00
1015 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais			29.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	29.000,00
1009 Conservação, Adptação e Ampliação de Prédios Públicos			28.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	19.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	9.000,00
1006 Construção de Canteiros e Urbanização de Vias			9.000,00

Públicas			
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	9.000,00
1040 Pavimentação e asfalto de Ruas e Avenidas			107.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	88.000,00
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	19.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			10.000,00
2070 Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA			10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220000	0001	10.000,00
08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			16.000,00
2038 Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social			16.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	16.000,00
10 .001 SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE			141.000,00
1049 Aquisição de Tratores e Implementos Agrícola			131.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	131.000,00
2048 Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente			10.000,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	10.000,00

DECRETO Nº 007 , DE 01 de julho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 981.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 981.000,00 (novecentos e oitenta e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Rafael/RN , 01 de julho de 2021

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
Gabinete Civil
CNPJ: 08.085.417/0001-06

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					981.000,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. ADM. E FINANÇAS					78.000,00
2007 Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças					78.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	7.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	46.000,00
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		10010000	0001	25.000,00
05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					580.000,00
2010 Funcionamento da Farmácia Básica					35.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12140000	0001	35.000,00
2011 Funcionamento da Estratégia Saúde da Família					60.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12140000	0001	60.000,00
2013 Funcionamento do Programa na Área Específica de Atenção Básica - PAB-FIXO					160.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12140000	0001	140.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12140000	0001	20.000,00
2016 Teto Municipal de Média e Alta Complexidade					285.000,00

Ambulatorial e Hospitalar - MAC/AIH				
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	80.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	30.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	140.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	35.000,00	
2017 Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria)			40.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	40.000,00	
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			310.000,00	
2047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			210.000,00	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	200.000,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	10.000,00	
2055 Manutenção da Iluminação Pública do Município			100.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	100.000,00	
08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.000,00	
2081 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica			3.000,00	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13110000	0001	1.300,00	
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13110000	0001	1.700,00	
09 .001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA			5.000,00	
2045 Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura			5.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00	
11 .001 REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE TRIB., ADM. E FINANÇ			5.000,00	
0704 Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado			5.000,00	
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	5.000,00	
Anexo II (Redução)			981.000,00	
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. ADM. E FINANÇAS			78.000,00	
2007 Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças			14.000,00	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	4.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	7.000,00	
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	3.000,00	
1064 Construção e Reforma de Unidade			64.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11250000	0001	9.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15300000	0001	55.000,00	
05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			140.000,00	
2011 Funcionamento da Estratégia Saúde da Família			14.000,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	5.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	5.000,00	
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12140000	0001	4.000,00	
2013 Funcionamento do Programa na Área Específica de Atenção Básica - PAB-FIXO			5.000,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	5.000,00	
2014 Funcionamento do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS			6.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	6.000,00	
2016 Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC/AIH			40.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	20.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	20.000,00	

2009 Funcionamento do Programa Saúde Bucal - PSB			5.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	5.000,00	
2064 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos			50.000,00	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	12140000	0001	20.000,00	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	30.000,00	
2096 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus			20.000,00	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	12140000	0001	10.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	10.000,00	
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			310.000,00	
2047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			47.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	47.000,00	
1015 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais			9.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	9.000,00	
1021 Construção de Abrigo Rodoviário no Município			9.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	9.000,00	
1040 Pavimentação e asfalto de Ruas e Avenidas			100.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	100.000,00	
1051 Construção de Unidades Sanitárias e Fossas			109.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	9.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	100.000,00	
2055 Manutenção da Iluminação Pública do Município			36.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	18.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	10.000,00	
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	4.000,00	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	4.000,00	
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			440.000,00	
1046 Equipamentos e Materiais para as Escolas da Rede Municipal de Ensino			240.000,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11240000	0001	240.000,00	
1027 Ampliação do Acervo Bibliográfico e Livros para doação			200.000,00	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	11240000	0001	200.000,00	
08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.000,00	
2081 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica			3.000,00	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	13110000	0001	1.300,00	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13110000	0001	1.700,00	
09 .001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA			5.000,00	
2045 Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura			5.000,00	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	5.000,00	
11 .001 REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE TRIB., ADM. E FINANÇ			5.000,00	
0702 Contribuição social de natureza tributária.			5.000,00	
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	5.000,00	

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Presidenta da Câmara Municipal de São Rafael/RN

PORTARIA Nº 09.002/2021

Declara Ponto Facultativo em toda repartição da Câmara Municipal de São Rafael, para o dia 06 de setembro de 2021.

ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA, Presidenta da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a premência de se harmonizar o calendário desta E. Casa Legislativa com o da Administração Municipal em atenção à inexorável imperiosidade de se buscar incessantemente maximização da produtividade em atendimento ao princípio constitucional da eficiência,

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Norte publicou no Diário Oficial do Estado (Edição Diária: 15001), no dia 24/08/2021, pelo DECRETO Nº 30.849, de 23 de agosto de 2021, qual estabelece ponto facultativo, no dia 6 de setembro de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o dia 7 (sete) de setembro, terça-feira, é feriado nacional em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, e que o dia 6 (seis) de setembro do corrente ano, segunda-feira, intermediará ao feriado nacional, se torna contraproducente aos trabalhos na Câmara Municipal de São Rafael;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar PUNTO FACULTATIVO o dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, em todas as repartições desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

São Rafael/RN, 1 de setembro de 2021.

ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Presidenta da Câmara Municipal de São Rafael/RN

PORTARIA Nº 09.001/2021

Dispõe sobre acréscimo de presença de público para .

ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA, Presidenta da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a nova variante Delta do Covid-19 no país;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 08.001/2021, que dispõe sobre as medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais e atendimento externo, no âmbito do da Câmara Municipal de São Rafael/RN, respeitando as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Corona Vírus – Covid-19, o qual garantia a presença de público no máximo de 30% da capacidade das cadeiras do plenário.

CONSIDERANDO a estabilidade necessidade de contágio do novo Corona Vírus – Covid-19 nesta municipalidade e cidades vizinhas;

CONSIDERANDO que o Município de São Rafael é o primeiro município do Rio Grande do Norte a vacinar pessoas SEM COMORBIDADES com faixa etária de maiores de 18 anos contra a Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade social dos serviços desta casa legislativa para com os Municípios de São Rafael/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um planejamento de retorno gradual às atividades presenciais no âmbito da Câmara Municipal de São Rafael/RN, condizente com os critérios estabelecidos por autoridades médicas e sanitárias;

RESOLVE:

Art. 1º. Manter as regras mínimas estabelecidas na forma e condições do Anexo Único, da PORTARIA Nº 08.001/2021, publicada no Diário Oficial do Município de São Rafael/RN, publicada na Página 3, da Edição Extra sob nº 1114, no dia 02/08/2021, como forma de retomada dos serviços presenciais de modo gradual e sistematizado no âmbito da Câmara Municipal de São Rafael/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal de São Rafael/RN manterá o regime de trabalho misto, presencial e mediante Teletrabalho, e, em caso de nova onda de infecção generalizada pela Covid-19, deverá rever o Plano de Retomada.

Art. 3º. Determina que nas Sessões Ordinárias, tenha presença de público no percentual de 60% da capacidade dos assentos destinados ao público em geral no plenário, os quais deverão utilizar equipamentos de proteção, observando o uso de máscaras de proteção, industriais ou caseiras, no âmbito da Câmara Municipal de São Rafael/RN.

Art. 4º. Os funcionários e colaboradores deverão utilizar equipamentos de proteção, observando o uso de máscaras de proteção, industriais ou caseiras, no âmbito da Câmara Municipal de São Rafael/RN;

Art. 5º. Determinar que os efeitos desta portaria se prorrogam até sua revogação por um ato semelhante, em consonância com as autoridades de saúde pública.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidenta da Câmara.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

São Rafael/RN, 1 de setembro de 2021.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO